

R.O. 15-12-81



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 310 de 14 de dezembro de 1981.

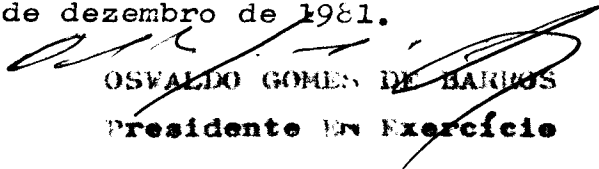
CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

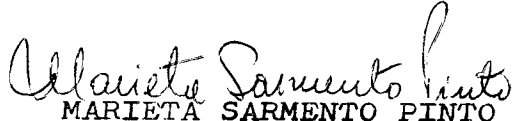
Art. 1º - Fica concedido ao Deputado FRANCISCO PIMENTEL, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 09 (nove) de dezembro de 1981.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de dezembro de 1981.


OSVALDO GOMES DE BARROS
Presidente em Exercício

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, Maceió, 14 de dezembro de 1981.


MARIETA SARMENTO PINTO
Diretor Geral em exercício